



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 127/2025, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Heliomar dos Santos Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de maio de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

